

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
PROCESSO Nº 2016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente a Súmula TCU nº 248/05, conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, nomeado nos termos da Portaria nº 8, de 2 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os autos do **Processo nº 2016/2018**, referente a **Tomada de Preços nº 008/2018**, visando à **contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da obra da UPA, a fim de realizar o cumprimento da proposta nº 07892711000113009, processo nº 25000.111068/2013-77 em que foi celebrado convênio com o Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com o Termo de Referência, constantes dos presentes autos.

CONSIDERANDO a autuação dos autos retro mencionados, ao qual foram anexados Edital do **Tomada de Preços nº 008/2018** e seus respectivos anexos em forma de minuta, os quais foram analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica do Município, assumindo o impulso licitacional, conforme parecer, sendo juntado aos autos e o Edital aprovado e ordenado que seja publicado, como publicado foi no Diário Oficial da República, edição nº 125, Seção 3, página 214, do dia 02/07/2018, no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 22.840, ano 181, página 47, do dia 02/07/2018, jornal de grande circulação "O HOJE", edição nº 4.251, ano 14, página 3, do dia 02/07/2018, no Diário Municipal de Goiás (AGM), edição nº 1.630, ano VII, página 22, do dia 02/07/2018, no jurisdicionado do TCM GO - protocolo nº 2018070311523180257, no CDL/POSSE-GO, e no local de costume (placar e sítio eletrônico) do edifício sede da Prefeitura Municipal de Posse. Documentos probatórios sito às fls. 242/258, volume 1, sendo determinada a ultimação dos atos necessários para a realização do certame, no dia **25/07/2018, às 14h30min** para a sessão de recepção e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comerciais e/ou de preços.

CONSIDERANDO que na sessão pública, previamente convocada para o dia **25/07/2018, às 14h30min**, após análise dos documentos de habilitação e propostas comerciais e/ou propostas de preços em que a empresa **E. NOVA ERA – EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA – ME, CNPJ: 02.520.637/0001-34**, foi declarada vencedora por apresentar proposta mais vantajosa para a administração.



CONSIDERANDO o parecer da Douta assessoria jurídica municipal do dia **15/08/2018**, juntado aos presentes autos às fls. 373/377, e o Relatório Final de Julgamento da CPL, as fls. 378/379, datado de **16/08/2018**;

CONSIDERANDO que na fase de exposição do edital à praça, durante a sessão pública de julgamento e após, transcorrido os prazos legais, não houve manifestação de interposição de recursos, por nenhuma parte interessada.

CONSIDERANDO por fim, os princípios da legalidade, da economia processual, da eficiência, da publicidade, bem como em obediência aos ditames da legislação em vigor.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente o que consta da Súmula TCU nº 248/05, na Ata de julgamento de licitação, realizadas através de Sessão Pública do dia **25/07/2018**, correspondente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Global, cujo objeto é a **contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da obra da UPA, a fim de realizar o cumprimento da proposta nº 07892711000113009, processo nº 25000.111068/2013-77 em que foi celebrado convênio com o Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e os autos de **Processo nº 2016/2017** e no Edital da **Tomada de Preços nº 008/2018** e seus Anexos, atendendo solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

II - ADJUDICAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, COM VISTAS A CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA OBRA DA UPA, A FIM DE REALIZAR O CUMPRIMENTO DA PROPOSTA Nº 07892711000113009, PROCESSO Nº 25000.111068/2013-77 EM QUE FOI CELEBRADO CONVÊNIO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para a empresa **E. NOVA ERA – EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **02.520.637/0001-34**, situada na AC 115, Conjunto D, Lote 04, Santa Maria, Brasília – DF, CEP: 72.545-100, telefone de contato móvel (61) 99664-3793, o presente certame, considerando que a mesma apresentou o menor preço, estando estes de acordo com os estimados pela administração municipal, no valor global de **RS 196.758,60 (cento e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da **Tomada de Preços nº 008/2018**.

III - DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos de **Processo nº 2016/2018** e o Edital da **Tomada de Preços nº 008/2018** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.



IV - DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

V - DETERMINAR por fim, o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais na imprensa oficial, nos moldes da legislação vigente.


Registre-se; e,

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, 17 de agosto de 2018.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde